



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

Boletim de Serviço - Reitoria/IFRN

Nº 23/2025 - Publicação em 09/05/2025

Ed.

Edição Extra



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 916/2025 - RE/IFRN

23 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23138.000821.2024-71, de 3 de julho de 2024,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir de 12 de maio de 2025 , os servidores ALEXMAY SOARES NUNES, Matrícula Siape nº 2110337, RENATO DA CUNHA GOMES , Matrícula Siape nº 1873407 e IVANILDO SURINI DE SOUZA , Matrícula Siape nº 1851298, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos descritos no Processo 23138.000821.2024-71.

II – ESTABELEECER, com efeitos a partir de 12 de maio de 2025, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema ePAD, para fins de transparência das atividades correccionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 23/04/2025 16:01:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 868800

Código de Autenticação: 9ffe99ab45





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 937/2025 - RE/IFRN

25 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001098.2025-23, de 24 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir de 5 de maio de 2025 , os servidores Rita de Cassia Rocha, Matrícula Siape nº 1673381, JOSÉ AILTON JERÔNIMO FERREIRA DE ALCÂNTARA, Matrícula Siape nº 1858208, e PABLO AUGUSTO GURGEL DE SOUSA, Matrícula Siape nº 3316957, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos descritos no Processo 23424.002584.2023-77.

II – ESTABELEECER, com efeitos a partir de 5 de maio de 2025, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema ePAD, para fins de transparência das atividades correccionais deste Instituto Federal.

IV - REVOGAR a Portaria nº 385/2025 - RE/IFRN, de 7 de fevereiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 25/04/2025 16:56:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 870180

Código de Autenticação: fdc8d9e9a5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1021/2025 - RE/IFRN

9 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003824.2024-61, de 21 de agosto de 2024,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor ELIAS NUNES FILHO, Matrícula Siape nº 2265032, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 882/2025-RE/IFRN, de 16 de abril de 2025.

II - DESIGNAR o servidor JESSE CARVALHO DA SILVA, Matrícula Siape nº 3035635, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que visa apurar os fatos descritos no Processo 23035.002231.2023-51.

III – ATUALIZAR a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar mencionada no item I, tendo como membros os servidores RODRIGO AUGUSTO DA SILVA PIMENTEL, Matrícula Siape nº 1820729, LIDIANE DE MEDEIROS LUCENA SARAIVA, Matrícula Siape nº 2049277 e JESSE CARVALHO DA SILVA, Matrícula Siape nº 3035635, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos descritos no Processo 23035.002231.2023-51.

IV – ESTABELEECER o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

V – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de ePAD, para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

VI - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 882/2025-RE/IFRN de 16 de abril de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 09/05/2025 11:05:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 875374

Código de Autenticação: fb82635c28

